



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4388-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido na Ordem de Serviço nº 359/2012, resolve

I - T O R N A R S E M E F E I T O

o item "a" da Portaria nº 2673/2012-D.M., que retificou, a pedido, o início das férias alusivas ao 2º período de 2011, da Doutora JULIANA OLANDOSKI BARBOZA, á época, Juíza de Direito da Comarca de Corbélia.

II - R E T I F I C A R

a) o item "I" da Portaria nº 2347/2012-D.M., referente à autorização das supramencionadas férias, a fim de que nele passe a constar que foi autorizada a usufruir 09 (nove) dias restantes, a partir de 12/06/2012, assegurados pelo item II da Portaria nº 2236/2012-D.M., e não como ali figurou;

b) o item "II" da supracitada Portaria, a fim de que nele passe que ficou-lhe assegurado o direito a usufruir 01 (um) dia restante de férias, e não como ali figurou.

Curitiba, 05/11/2012.

MIGUEL KFOURI NETO

Presidente do Tribunal de Justiça